

Edital n° 978960
Documento: 106194758
Publicação: 04/07/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Avenida Tucuruvi, 808, - Bairro Tucuruvi - São Paulo/SP - CEP 02304-002

Telefone:

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO - JAÇANÃ TREMEMBÉ

SEI n° 6016.2023/0061067-2

COMUNICADO N°63 , DE 03 DE JULHO de 2024

A Diretoria Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado de SME n°522 de 13/06/2024 , para a função de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO (2^ª CONVOCAÇÃO)**

LISTA DE CONVOCAÇÃO DE NÃO CONCURSADOS

PROF.ENS.FUND.II E MED.

DATA - 05/07/2024 (SEXTA-FEIRA)

HORÁRIO : 09H

CIÊNCIAS

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
51	ROSEMEIRE OLIVEIRA LIMA RODRIGUES	0	
52	REINALDO JOSE DE SOUZA MOREIRA	0	
53	MARCIA JOSE DA SILVA OLIVEIRA	0	

GEOGRAFIA

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
61	KELEN CRISTINA CERRI	0	
62	LIGIA DE LUCCA ANDOLFATO ISSA	0	
63	ANDREA DE ANDRADE SILVA	0	
64	ALEXANDRE CARDOSO PINHEIRO	0	

65	MARIA DOS REMEDIOS DE JESUS	0	IMPEDIDO
66	ADRIANA MOREIRA BELLO	0	

INGLES

CLASS	NOME	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
36	TATIANA IANETTA LUIZ	0	
37	FERNANDA ROSANGELA FRANCISCO	0	
38	RONALDO BARBOSA DA SILVA	0	
39	RAFAEL CESAR BUENO	0	
40	LUCIANA OLIVEIRA SANTOS	0	

Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente, no dia e horário indicado, na **AV TUCURUVI, 808 (2º ANDAR), Bairro Tucuruvi**, para verificação de vagas, disponibilidade de horários e providências iniciais de contratação com início de exercício imediato, portando os seguintes documentos **ORIGINAIS**, acompanhados das respectivas cópias, inclusive os requisitos iniciais;

- a) Comprovar ser brasileiro, cidadão português ou estrangeiro;
- b) Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
- c) Cédula de identidade – RG e CPF;
- d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constatando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos) – no caso do sexo masculino;
- e) Título de Eleitor, comprovante da última votação e/ou Certificado de Quitação Eleitoral expedido pelo TER;
- f) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
- g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto e o verso, e a página 12-referente ao primeiro emprego);
- h) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;
- i) Carteira de habilitação (não obrigatório);
- j) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação no caso de divergência de nome com o documento;
- k) Atestados de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, e a Federal por qualquer um dos seus órgãos –(pode ser pela internet);
- l) Comprovante de Conta Corrente do BANCO DO BRASIL (extrato ou comprovante de abertura de conta, que apareçam nome completo, número da agência e número da conta corrente);
- m) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, obrigatório a apresentação do documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

- n) Demonstrativo de pagamento, em caso de ex-servidor da PMSP
- o) 1(uma) foto 3x4;
- p) Documento comprobatório de habilitação específica, **COM LICENCIATURA PLENA – Diploma e Histórico Escolar (duas cópias de cada)**. Para a contratação, o candidato deverá possuir: Diploma registrado da habilitação específica para a função/disciplina, devidamente apostilada, ou certificado de conclusão do Programa Especial de Formação Pedagógica, realizado nos termos da Resolução CNE nº 02 de 26/06/97 ou Resolução nº 02 de 01/07/2015, que deverá estar acompanhado do diploma de curso superior utilizado como pré-requisito para sua obtenção e dos respectivos históricos escolares;
- q) Apresentar o documento comprobatório **ORIGINAL** de tempo de experiência, inserido no ato da inscrição;
- r) Apresentar Laudo Médico de “**APTO**”, expedido por médico/clinica mencionando o cargo de **PROF. DE ENS. FUNDAMENTAL II E MÉDIO**, data a partir desta publicação;
- s) Candidato inscrito como PCD deve apresentar no laudo médico “**APTO**”, com a citação do tipo de deficiência e a compatibilidade com a função a ser desenvolvida, **CARGO DE PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO**, com data a partir desta publicação;
- t) Gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência incompatível com a função a ser exercida, conforme dispõe o artigo 11 da lei nº 8.989/79;
- u) Ter boa conduta

CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

-O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00 e também para as EMEFs que têm EJA até 23h00)

1. O **PROF. DE ENSINO FUNDAMENTAL II E MÉDIO**, contratado cumprirá a Jornada Básica Docente – JBD, equivalente a 25(vinte e cinco) horas-aulas e 5(cinco) de horas atividades semanais.
2. O candidato deverá ter DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais, durante o contrato o candidato poderá ser remanejado entre as Unidades Educacionais da DRE, podendo haver mudança de horário conforme a necessidade da Unidade Escolar. (*)
3. É vedada a contratação da mesma pessoa ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1(ano) ano, a contar do término do contrato, conforme parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89.
4. Será considerado DESISTENTE o candidato que não comparecer no dia e horário definido no DOC (DIÁRIO OFICIAL DA CIDADE), com a documentação solicitada, ou então que recusar a

exercer a função na unidade educacional que estiver disponível no momento. Não caberá nenhuma forma de recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5. Após a contratação, o profissional poderá ser remanejado entre as unidades Educacionais da Diretoria Regional de Educação de inscrição/exercício ou, ainda, para outra Diretoria Regional de Educação.

6. A referida convocação não garante a contratação, ficando a mesma, condicionada ao atendimento dos requisitos exigidos e a existência de vaga nas Unidades Educacionais.

SUELEN MOUTINHO SAPUCAHY LINS

DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO



Suelen Moutinho Sapucahy Lins

Diretor Regional de Educação

Em 03/07/2024, às 22:08.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106194758** e o código CRC **D35B7CD6**.

Referência: Processo nº 6016.2023/0061067-2

SEI nº 106194758